

Processo Nº : 10096-0/2012

Senhor Conselheiro Relator,

Encaminha-se a análise do Recurso Ordinário interposto pela gestora **ADRIANA OLIVEIRA BARROSO**, que sugere o seu provimento parcial, tendo como reflexo a mudança parcial do Acórdão nº 104/2013.

Secretaria de Controle Externo, 5ª Relatoria, em
27 de junho de 2014.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Subsecretário

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretario de Controle Externo